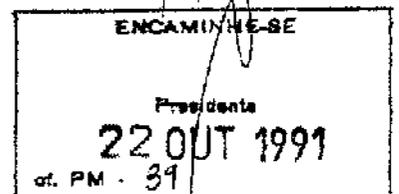




INDICAÇÃO Nº 5.494

Criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



Um Município do porte de Jundiaí já comporta, ao meu ver - e de toda a população -, uma Secretaria de Meio Ambiente, uma vez conscientes da premente necessidade de se efetivar uma série de medidas objetivando especial atenção a tão importante assunto.

É, pois, o que INDICO ao Sr. Chefe do Executivo.

Sala das Sessões, 22.10.91

FRANCISCO DE ASSIS POÇO

vsp